



Memorando 48B/2022 - GSMS/PMMR

Mãe do Rio, 17 de agosto de 2022.

À
Comissão Permanente de Licitação.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, neste ato representado pela Sra. **Laura Rabelo (Secretaria Municipal)**, no uso de suas atribuições legais vem através deste, Autorizar que se proceda o aditivo de prorrogação de prazo de 12 meses, pois o prazo solicitado anterior não foi suficiente a conclusão e entrega dos serviços, cujo empresa contratada é **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, contrato nº **20210339** tem como objeto de contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA 2º (SEGUNDA ETAPA) DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE NO MUNICIPIO DE MAE DO RIO PARÁ**. Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde autoriza que seja prorrogado o contrato supramencionado, nas mesmas condições e valores, não cabendo à contratada pleitear valores diferentes dos firmados no contrato inicial.

Atenciosamente,


Laura Vitória Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO Nº 193/2021 - GAB/PMMR

LAURA RABELO
Secretária Municipal de Saúde